



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM
CASA BENTO RENOVATO

REQUERIMENTO: 003/2023

AUTORIA: VEREADOR LUIS MELO DA SILVA

AO EXMO SR: LOURIVAL MOREIRA DOS SANTOS

REQUEIRO À MESA, DEPOIS DE OUVIDO O PLENÁRIO DESTA CASA E NA FORMA REGIMENTAL, QUE SEJA ENCAMINHADO AO EXMO. SENHOR TIAGO ROBERTO LISBOA, PREFEITO MUNICIPAL, COM CÓPIA A SENHORA ISABEL REGINA SERRANO ROSENDO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VERSANDO SOBRE A NECESSIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE UM LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS NO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA:

O PLEITO ORA REQUERIDO É DE SUMA IMPORTÂNCIA CONSIDERANDO QUE A IMPLANTAÇÃO DE UM LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS, TEM COMO PRINCIPAIS OBJETIVOS A REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS COMPLEMENTARES AO DIAGNÓSTICO CLÍNICO A FIM DE PERMITIR UM MELHOR TRATAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE PATOLOGIAS HUMANAS, CONSIDERANDO A RELEVÂNCIA DA QUALIDADE PARA APOIO AO DIAGNÓSTICO EFICAZ;

CONSIDERANDO QUE CONTRIBUIRÁ PARA O FORTALECIMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO, INTERAGINDO DE FORMA HUMANITÁRIA COM A COMUNIDADE, ATENDENDO COM QUALIDADE, RESPEITO, DEDICAÇÃO E ÉTICA PROFISSIONAL, PROPORCIONANDO CLAREZA E SEGURANÇA NOS DIAGNÓSTICOS AOS PROFISSIONAIS E PACIENTES;

CONSIDERANDO QUE FOSSEM DISPONIBILIZADOS SERVIÇOS LABORATORIAIS PARA EXAMES DE BAIXA E MÉDIA COMPLEXIDADE, JÁ SERIA DE GRANDE BENEFÍCIO, TENDO EM VISTA QUE A GRANDE MAIORIA DOS CASOS ESTÃO INSERIDOS NESTAS FAIXAS;

CONSIDERANDO QUE CONSTITUCIONALMENTE E ATRAVÉS DA LEI FEDERAL Nº 8.080/90, A SAÚDE É UM DIREITO FUNDAMENTAL DO SER HUMANO, DEVENDO O MUNICÍPIO PROVER AS CONDIÇÕES INDISPENSÁVEIS AO SEU PLENO EXERCÍCIO, POR MEIO DE POLÍTICAS QUE VISEM O ACESSO UNIVERSAL, IGUALITÁRIO E

03/07/2023

AÇÕES PARA A PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE INDIVIDUAL E COLETIVA, JUSTIFICA-SE ASSIM O ATENDIMENTO DA PRESENTE PROPOSIÇÃO.

CONTAMOS COM A COLABORAÇÃO E COMPREENSÃO DE TODOS PARES DESTA CASA NA APROVAÇÃO DO REFERIDO REQUERIMENTO.

NESTES TERMOS,
PEÇO E ESPERO DEFERIMENTO.

Luis Melo da Silva

CAPIM-PB, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023

LUIS MELO DA SILVA
VEREADOR DO CIDADANIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM
Aprovado Presente Requerimento
EM 16 de Março de 23
Ana Maria

Recebido 01/03/23

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM
Ana Maria dos Santos
Secretaria Executiva